



GOVERNADOR LINDENBERG ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Governador Lindenberg, 15 de setembro de 2022.

De: Comissões Permanentes
Para: Comissões Permanentes

Referência:
Processo nº 2/2022
Proposição: Projeto de Lei nº 2/2022

Autoria: PODER EXECUTIVO

Ementa: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº868/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer Constitucional

Ação realizada: Pela Constitucionalidade

Descrição: O Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (em anexo) é pela Legalidade da proposição e, no mérito, pela sua aprovação do Projeto de Lei. Remeto as demais Comissões Permanentes.

Próxima Fase: Para Análise e Parecer

Amanda Alvina Schulthais
Diretor

